

**LEI MUNICIPAL Nº 3791
PROJETO DE LEI Nº 4048**

“DENOMINA DE PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES, A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARIA, NAS CONFLUÊNCIAS DAS RUAS MARIA AMÉLIA COM DR. TONI E ALFERES PATRÍCIO”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada no bairro Santa Maria, nas confluências das ruas Maria Amélia com Dr. Toni e Alferes Patrício, de **“PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES”**,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de agosto de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal